CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA

CNPJ: 10.879.994/0001-11

ENDEREÇO: AVENIDA LATERAL SUL S/N E-MAIL: agondimemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85-988168007 85-986242142

PROCESSO Nº:_ 50 /2025_

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
 Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista
 ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Presidente do Conselho Escolar





PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

240.01		a Nº: 50/25	Section 1			
2 Co	nselh	no: EMEIEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA	3 1	3 10.879.994/0001-11		
4 En	dereç	ço: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO	ACAR	ACUZINHO)	
5 Ma	araca	naú: 02/09/25 ellane Ru Assinat	Wira do	- Oc Sku responsavel	pela pesquisa	es a
6 So	licita	mos informar até 05/09/35 os preço	s para a	a relação dis	scriminada ab	oaixo
7		Bens Materiais/	Serviço)S		
	71- N°	7.2-Discriminação	7.3- Unida	7.4- Quant.	7.5-Preço Unit.	7.6-Preço Total
QUADRO	01	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR; CAPINAGEM COM ROÇADEIRA NO CAMPINHO DE FUTEBOL MEDINDO 1990M², COM RETIRADA DE ENTULHO PARA FORA DA ESCOLA. EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL	SERV	01		
	_	Total: (R\$):	The same		Section 10 to the section 10 to 10 t	
		r atendidas as seguintes condições: itens da planilha deverão ser cotados:	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
		de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir d	a sua a	presentação		enter
entrega/execução de pelo Cons			rtir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço selho Escolar			
		ento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez ras condicionadas à sua aprovação pela Unidade :			apresentação	das notas
CONTACT OF THE PERSON NAMED IN	-	DO PROPONENTE:		and the second second		14.5.1000000
10 EN	NDERE	EÇO:				
11 CF	PF OL	J CGC:	RG:			
		TURA DO PROPONENTE:	the same and a fine			